

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CAMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

Termos de Uso

Termos de Uso do Sistema de Solicitação de Impressão

Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei Última atualização: 24 de julho de 2025

Estes Termos de Uso ("Termos") regulam o acesso e uso do Sistema de Solicitações de Impressão ("Sistema") oferecido pelo Instituto Federal do Sudeste de Minas Gerais - Campus São João del-Rei ("Instituição"). Ao utilizar o Sistema, você ("Usuário") concorda em cumprir estes Termos. Caso não concorde, por favor, não utilize o Sistema.

1. Objetivo do Sistema

O Sistema permite que alunos e servidores solicitem impressões de documentos, gerenciem cotas de impressão e acompanhem o status das solicitações. As funcionalidades incluem:

- Upload de arquivos (PDF, JPG, JPEG, PNG, DOC, DOCX, ODT);
- Contabilização automática de páginas para PDFs;
- Solicitação de cópias no balcão;
- Notificações sobre o status das solicitações;
- Gerenciamento de cotas de impressão.

2. Elegibilidade

O Sistema é exclusivo para:

- Alunos (Líderes e Vice-líderes de turma) regularmente matriculados no IF Sudeste MG - Campus São João del-Rei;
- Servidores ativos da Instituição.

O acesso requer autenticação com credenciais institucionais (matrícula ou número funcional e senha). O uso indevido de credenciais de terceiros é proibido e sujeito a sanções.

3. Regras de Uso

O Usuário concorda em:

Uso Adequado:

- Enviar arquivos nos formatos aceitos;
- Não enviar arquivos com conteúdo ilegal, ofensivo ou que violem direitos de terceiros (ex.: materiais protegidos por direitos autorais).

Responsabilidade pelos Arquivos:

- O Usuário é responsável pelo conteúdo dos arquivos enviados.
- A Instituição não se responsabiliza por arquivos perdidos ou acessados indevidamente devido a falhas do Usuário (ex.: compartilhamento de credenciais).

Proibições:

- Tentar acessar áreas restritas sem autorização;
- Realizar ataques cibernéticos;
- Usar o Sistema para fins não relacionados à solicitação de impressões.

4. Cotas de Impressão

- A Coordenação de Apoio ao Discente é responsável pela gestão de cotas dos alunos.
- A Coordenação de Ensino é responsável pela gestão de cotas de Servidores.
- As cotas são atribuídas com base em critérios institucionais.
- Alunos possuem cota única (preto e branco).
- Alunos podem solicitar acréscimos de cotas na Coordenação de Apoio ao Discente.
- Servidores possuem cotas para impressões em preto e branco e coloridas.
- Servidores podem transferir cotas entre si, no entanto n\u00e3o podem solicitar mais cotas no semestre vigente.
- As cotas de Alunos são compartilhadas entre Líder e Vice-líder de uma turma e um período.
- As cotas são redefinidas a cada semestre.

5. Gerenciamento de Arquivos

- Arquivos enviados são automaticamente excluídos após 15 dias.
- A Reprografia pode excluir arquivos a qualquer momento, quando necessário para gestão operacional.

6. Propriedade Intelectual

- O Sistema é propriedade da Instituição.
- Os arquivos enviados permanecem de propriedade do Usuário ou de seus titulares, mas o Usuário concede uma licença temporária à Instituição para processá-los.

7. Limitação de Responsabilidade

- A Coordenação de Apoio ao Discente é responsável pelo gerenciamento de alunos no sistema.
- A Coordenação de Ensino é responsável pelo gerenciamento de Servidores.
- Alunos e Servidores precisam se dirigir às suas respectivas coordenações para renovar o cadastro a cada semestre. O não comparecimento resulta em desativação automática do acesso.
- A Instituição não garante operação ininterrupta ou livre de erros.
- A Instituição não se responsabiliza por:
 - Perdas de dados devido a falhas técnicas;
 - Danos causados por uso indevido;
 - Atrasos na impressão devido a problemas operacionais.

8. Suspensão e Encerramento

A Instituição pode suspender ou encerrar o acesso em caso de:

- Violação dos Termos;
- Uso indevido de cotas;
- Comportamento que comprometa a segurança do Sistema.
- Aluno não possuir o cargo de liderança ou vice-liderança de turma.

9. Alterações nos Termos

Os Termos podem ser atualizados. Alterações significativas serão comunicadas via Sistema ou e-mail.

10. Lei Aplicável e Foro

Estes Termos são regidos pelas leis do Brasil. Disputas serão resolvidas no foro de São João del-Rei, MG.

11. Contato

Para dúvidas sobre os Termos, entre em contato com:

- Coordenação de Tecnologia da Informação e Comunicação:
 - E-mail: ti.sjdr@ifsudestemg.edu.br
 - Telefone: (32) 3379-4542
 - Horário: Presencial (9h às 21h), Teletrabalho (8h às 9h)
- Coordenação de Apoio ao Discente:
 - E-mail: cad.sjdr@ifsudestemg.edu.br
 - Telefone: (32) 3379-4517 ou (32) 3379-4510
- Coordenação de Ensino:
 - E-mail: coen.sjdr@ifsudestemg.edu.br
 - Telefone: (32) 3379-4503
- Endereço: Rua Luzia Augusta, 115, Bairro Dom Bosco, São João del-Rei, MG, CEP 36301-360.